



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Julio Cesar Ayala Barreto.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Julio Cesar Ayala Barreto pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 30 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Partido PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Julio Cesar Ayala Barreto o Título de Cidadania Honorária Unaiense pela importante contribuição deste, por meio de seus serviços, para o município de Unai.

Julio Cesar Ayala Barreto é paraguaio de nascimento, mas desenvolveu sua juventude e vida profissional no Brasil. Nascido em 1959, graduou-se em Santa Maria-RS como Engenheiro Agrônomo no ano de 1985.

Em 1988, mudou-se para Buritis-MG, quando trabalhou para o Banco do Brasil como projetista. Na localidade, trabalhou na Cooperativa do Trabalho e Serviços de Buritis, no Conselho de Desenvolvimento Ambiental e atuou como perito junto ao Fórum da cidade.

Entre 1997 e 2004, atuou como mobilizador para criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia, do qual foi presidente entre 2006 e 2009. Depois, já em Unai, sede do Comitê, trabalhou na Superintendência Regional de Meio Ambiente como Analista Ambiental. Continuou atuando como membro do Comitê e posteriormente se tornou Inspetor do CREA-MG em Unai quando ficou até o momento.

Nesse período, atuou como representante de dois conselhos em Unai: Conselho de Política Urbana e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional. Hoje integra a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC).

Julio, portanto, tem prestado relevante serviço, inclusive pela ausência de remuneração em vários desses conselhos municipais. Também tem emprestado seu conhecimento e sua vivência para permitir a alunos de escolas públicas conhecer sua língua materna: o Guarani.

Com as razões apresentadas com a finalidade de homenagear esta ilustre personalidade, que apresento este projeto de decreto legislativo e almejo o integral amparo dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor do exposto.

Unai, 30 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Partido PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NAZARENO JOSÉ PAULINO - VEREADOR**
NAZARENO PAULINO, CPF: 765.02*. **6-*1 em 30/10/2025 16:42:57, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 16A7.7242.157X.3228.7373, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **545.EBE** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **NAZARENO JOSÉ PAULINO**, CPF: 765.02*. **6-*1, em 30/10/2025 - 16:42:57

Código de Autenticidade deste Documento: 1688.6Z42.8571.W06E.7252

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

